AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 63/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DO GRUPO "PALESTRA SHOW" PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL E EDUCATIVA DURANTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO, COM A TEMÁTICA "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO. reconheço a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.
Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no CNPJ n° 45.445.169/0001-93, localizada na AV GETULIO VARGAS, 496, APT 102, CAMPO ERE-SC. observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 14 de abril de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.